



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu:

I - HOMOLOGAR e PROCLAMAR o resultado final do Concurso C-21 para provimento, por ascensão funcional, de 51 cargos vagos da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, Código TRT-IIª-AJ.023, Classe "A" e 06 cargos vagos de Auxiliar em Atividades Judiciárias, Código LT-IIª-AJ.029, Classe "A" do Quadro e Tabela Permanentes de Pessoal, da Secretaria do T.R.T. da 11ª Região, respectivamente, conforme o resultado final da Comissão do Concurso, constante dos autos do Processo TRT.Nº MA-580/89 e Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Amazonas do dia 23.11.89, às fls. 10/11.

II - AUTORIZAR à Presidência a proceder a nomeação dos candidatos habilitados no referido Concurso, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 1989.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A. do dia 14.12.89, à fl. 15.